



**SUMÁRIO**

*Presidência.....01*

**PRESIDÊNCIA**

**RETIFICAÇÃO**

Retificar a Portaria nº 243/PRES, de 11 de março de 2016, publicada no Boletim de Serviço, Nº 03, de 14 de março de 2016, de modo que, onde se lê: "... para a Coordenação Técnica Local em Belém-PA, subordinada à Coordenação Regional do Baixo Tocantins-PA," leia-se: "... para a sede da Coordenação Regional do Baixo Tocantins-PA".

**JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA**

Presidente

**PORTARIA Nº 245/PRES, de 14 de março de 2016.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.074838/2015-39, resolve:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 20 horas semanais ao servidor JOSÉ GUILHERME MELLONI NOGUEIRA, Indigenista Especializado, NS-A-IV, matrícula nº 1818784, lotado na Coordenação Técnica Local em Tabatinga-AM, subordinada à Coordenação Regional do Alto Solimões-AM, de acordo com o art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA**

Presidente

**PORTARIA Nº 247/PRES, de 14 de março de 2016.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.085876/2015-17, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Antropologia Social, nível Mestrado, ao servidor MARCO ANTÔNIO IUSTEN SILVA, Indigenista Especializado, NS-A-III, matrícula nº 1958487, pelo período de março de 2016 a março de 2018, com base no Artigo 96-A, § 2º, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 11.907/2009 e no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA**

Presidente